

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### CÓPIAS:

- 01 Cópia do RG (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)
- 01 Cópia Reservista/Serviço Militar (tirar cópia também da parte interna – Assinatura e digital)
- 01 Cópia Comprovante de Residência Atual (Água, Luz, Telefone fixo ou TV por assinatura) em nome do Aluno ou acompanhado de uma declaração assinada pelo titular da conta.
- 01 Cópia do Certificado do Curso de Formação de Vigilantes (frente e verso)

### ORIGINAIS:

- Antecedentes Criminais da **Justiça Federal** –via internet <https://www.trf4.jus.br/trf4>
- Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de Curitiba – **1º e 2º Ofício Distribuidor** – Fazer pedido via internet: [www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br) / [www.2distribuidorcuritiba.com.br](http://www.2distribuidorcuritiba.com.br)
- **Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais** – Retirar via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> – ou pelo **APP E-TITULO**.
- Antecedentes Criminais da **Justiça Militar** – Via Internet: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
- Antecedente da justiça estadual – **CERTIDÃO NEGATIVA DE PINHAIS** – Retirar no fórum **Rua 22 de abril, 199 – pinhais** – ou via **e-mail: [distribuidor@distribuidorpinhais.com.br](mailto:distribuidor@distribuidorpinhais.com.br)**
- Antecedentes da Justiça Estadual - > **CERTIDÃO NEGATIVA** (Região Metrop. e demais Cid. ou Estados) **Retirar no Fórum ou Comarca do local de Residência e da Cidade onde vota.** - Caso tenha transferido O TITULO dentro de cinco anos. (2017 a 2021) – Retirar negativa também da cidade.

NÃO SERÁ PERMITIDO QUE O ALUNO INICIE O CURSO CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO.

Dúvidas entrar em contato com (41) 3366-6161 – Secretaria.

Início do curso – Vide Calendário na Secretaria e/ou site da escola (sujeito a alterações)

\*\* A escola reserva a si o direito de não realizar o curso caso a turma não tenha o quórum mínimo de inscritos\*

## TRANSFERÊNCIA OU DESISTÊNCIA DO CURSO

\* O aluno deverá informar a escola com no mínimo 03 dias de antecedência, caso contrário a escola não ressarcirá o valor correspondente à 30% (trinta por cento) do valor integral do curso.

\* Devolução após o início do curso – Na participação de até 02 (dois) dias no curso faremos a devolução de 30% do valor (excluindo o valor pago nos exames médico / psicotécnico) após esse período a escola não fará devolução.

\* Em caso de não comparecimento ao curso na data marcada e sem o prévio aviso de desistência e/ou transferência a escola não fará o ressarcimento dos valores pagos